



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018

***“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –
MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

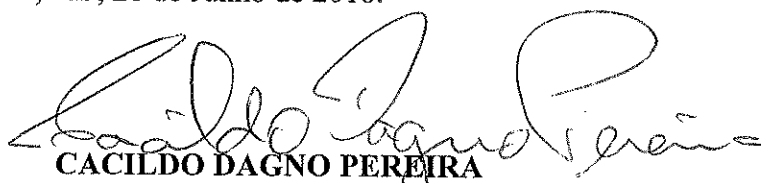
O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, a título de revisão geral anual, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 37, inciso X, e Lei Complementar Municipal nº. 06/2015 de 18 de novembro de 2015, artigo 26, o percentual de reajuste de 3,50% (três inteiros e cinquenta décimos) sobre os vencimentos, salários e proventos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício e de acordo com a Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Santa Rita do Pardo, MS, 26 de Junho de 2018.


CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, a título de visão geral anual, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 37, inciso X, e Lei Complementar Municipal nº. 06/2015 de 18 de novembro de 2015, artigo 26, o percentual de reajuste de 3,50% (três inteiros e cinquenta décimos) sobre os vencimentos, salários e proventos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício e de acordo com a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Santa Rita do Pardo, MS, 26 de Junho de 2018.

CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS.

CONTRATADA: MPG Máquina Pesadas Eireli - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para reforma da Motoniveladora Caterpillar 120H, pertencente à frota Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, conforme preços registrados na Ata nº. 010/2018.

VIGÊNCIA: : 26.06.2018 à 26.06.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Poder Executivo

02.12 - Gerência de Des. Urbano e Estradas Vicinais

15.452.0017-1.2.035 - Manut. Ativ. Ger. Des. Urb. Estradas Vicinais

VALOR: R\$ 119.253,60 (cento e noventa e três mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA: 26 de Junho de 2018.

FORO: Comarca de Bataguassu - MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Fabio Menegasso pela Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS.

CONTRATADA: MPG Máquinas Pesadas Eireli - ME.

OBJETO: A presente Ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS

visando FUTURA E EVENTUAL Fornecimento de Horas Técnicas e/ou Fornecimento de Peças para manutenção das Máquinas Pesadas. PARA ATENDER A SECRETARIA DE Infraestrutura, Meio Ambiente e desenvolvimento Econômico.

VALOR: R\$ 514.369,09 (quinhentos e quatorze mil trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Poder Executivo

02.12 - Gerencia de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vi-

cinais

15.452.0017-2.035 - Manut. Ativ. Ger. Desenv. Urb. e Estr. Vi-

cinais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 - Poder Executivo

02.09 - Gerencia de Produção e Desenvolvimento Rural

20.606.0021-2.012 - Manut. Ativ. Produção e Desenv. Rural

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 20 de Junho de 2018.

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Fabio Menegasso pela Contratada

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0085/2018

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte mista de aço e concreto medindo 12,00 metros de comprimento, localizada na SR 150 sobre o Ribeirão Indaiaí neste Município.

Vencedor(es): LUBE METAL LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 147.866,58 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de junho de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de junho de 2018.

CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0086/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2018

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de madeira para atender a administração Pública Municipal.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de junho de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de junho de 2018.

CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0095/2018

MODALIDADE/Nº: DISP Nº 0036/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE E DJ PARA A QUERMESSE QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/06/2018.

Vencedor(es): JOSE RICARDO FRANCISCO DE SOUZA 94033692134, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de junho de 2018.

Maiany Santos da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de junho de 2018.

Cacildo Dagno Pereira

Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2018, cujo objeto Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de madeira para atender a administração Pública Municipal. Em conformidade com o edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe. Data de Abertura: 11/07/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo - MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@sanaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 27 de junho de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 010/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria Jurídica Administrativa - Tributária para recuperação de direitos do Município decorrentes do exercício da competência tributária ativa, e da sua sujeição passiva tributária que implique na obtenção de receita ou desobrigação de pagamentos de valores correspondente ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e procedimentos de auditorias específicas em empresas que prestam serviços no Município, conforme legislação federal e municipal. Data de Abertura: 13/07/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@sanaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de Junho de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

ELIMINE O MOSQUITO NO CRIADOURO

DENGUE
NÃO DEIXE ESSE
PROBLEMA CRIAR ASAS

Saiba como combater!

- >> Mantenha os reservatórios de água limpos e tampados
- >> Receba o agente de saúde na sua casa
- >> Coloque areia nos vasos de plantas
- >> Evite o acúmulo de água em calhas, lagoas, lixeiras e embalagens
- >> Não acumule vasilhames no quintal

CAMPANHA " TODOS CONTRA A DENGUE "

